



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano VII - Nº 1366 Sexta-feira, 06 de Outubro de 2006

Poder Executivo

Lei

LEI Nº 4.975, DE 05 DE OUTUBRO DE 2006.

Dispõe sobre a autorização Legislativa para DESAFETAR o lote nº 05-C da quadra nº C-1, localizado no Jardim Atlântico, zona urbana desta cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a DESAFETAR o lote nº 05-C da quadra nº C-1, localizado no Jardim Atlântico, zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e confrontações:

LOTE 05-C DA QUADRA C-1 LOTEAMENTO "JARDIM ATLÂNTICO"

ÁREA: 2.233,00 m²
MATRÍCULA Nº 72.739 DE 19/12/2005
FRENTE para a Rua F, com 29,00 metros;
FUNDOS para o lote nº 04 e parte do lote nº 05, com 2.000 metros;
LADO DIREITO para o lote nº 02-A e parte do lote nº 03, com 17,00 metros;
LADO ESQUERDO para os lotes nº 01, 05-A, 06 e parte do lote nº 01, com 77,00 metros.

Art. 2º A área supra mencionada destina-se à desafetação para efetuar a venda do imóvel com a área da Igreja Evangélica Pentecostal Vinde a Cristo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de outubro de 2006, 91ª da Fundação e 52ª da Emancipação Política.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

AILTON DAS NEVES
Secretário Municipal de Governo

LEI Nº 4.976, DE 05 DE OUTUBRO DE 2006.

Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.943.500,00

- O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL TOME E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar no vigente orçamento abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 1.943.500,00 (um milhão, novecentos e quarenta e três mil e quinhentos reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	
17 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Urbanismo	
482.250.107.0376 - Construção de Unidades Habitacionais	
482.250.107.0376 - Obras e Instalações.....	R\$ 1.943.500,00
TOTAL	R\$ 1.943.500,00

Art. 2º Para cobertura do CRÉDITO SUPLEMENTAR a que se refere o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do Convênio de nº 037/2006, que entre si celebraram a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA/SIFRA/MT e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT, conforme dispõe o Art. 43 da Lei nº 4.320/64

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de outubro de 2006, 91ª da Fundação e 52ª da Emancipação Política.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

AILTON DAS NEVES
Secretário Municipal de Governo

Expediente

Prefeito Municipal	Adilton Domingos Sachetti
Vice-Prefeito	Manoel Machado
Secretaria de Ação Social	Rosemari Linde Sachetti
Secretaria de Administração	Gastão de Matos
Secretaria de Agricultura	Adão Hipólito Garay da Silva
Sec. de Desenv. Econ. e Meio Ambiente	Elio Rásia
Secretaria de Educação	Professor Javert Melo Vieira
Sec. Esporte, Cultura e Lazer	Renato Marcelino Dolce de Souza
Secretaria de Finanças	Clóvis Gonçalves Vicentini
Secretaria de Governo	Adilton das Neves
Secretaria de Planejamento	Eugênia Lemos Barros Bárbara
Secretaria da Receita	Edenício Avelino Santos
Secretaria de Saúde	Fábio Roberto Ribeiro Cardozo
Sec. Transporte, Transito e Desenv. Urbano	Alexandre de Azevedo Torres
Procuradoria Geral do Município	Adilton Pinto da Silva
CODER	Milton Luiz Araújo
SANEAR	Marcos Antonio Ribeiro dos Reis
Diário Oficial do Município	Luiz Antonio da Silveira Abreu
IMPRO	Josemar Ramiro e Silva
Serv.Saúde	Reginaldo de Souza Santos

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Sec. Administração: Gastão de Matos
Diário Oficial: Luiz Antonio da Silveira Abreu
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br

Tabela de Preços do Diorondon		
Exemplar do dia no balcão	R\$ 0,50	Entrega domiciliar - Qualquer Município (via correio) R\$160,00
Exemplar do dia anterior	R\$ 0,65	
Assinatura Semestral		Publicação de matérias de outros municípios e de terceiros: R\$ 1,20
retirada no balcão	R\$ 50,00	por centímetro linear de coluna

Portaria

PORTARIA Nº 8.551, DE 03 DE OUTUBRO DE 2006.

Dispõe sobre exonerar, a pedido, o Sr. FERNANDO BENEDITO DA SILVA aprovado em Concurso Público para ocupar o cargo de Agente de Vigilância, e dá outras providências.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Sr. FERNANDO BENEDITO DA SILVA do cargo de Agente de Vigilância, aprovado em Concurso Público, nomeado através da Portaria nº 8.081 de 28 de abril de 2006 / Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/10/2006.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de outubro de 2006; 91º da Fundação e
52º da Emancipação Política.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

GASTÃO DE MATOS
Secretário Municipal de Administração

Licitação

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2006

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, através de sua Prefeitura e Equipe de Apoio, que o Pregão Presencial n. 017/2006, cujo objeto é a "Aquisição de Solução Bicarbonatada 8,4% F-3 e de Concentrado Ácido F-3 para atender o Centro de Nefrologia do município, conforme especificações contidas no edital", conforme especificações contidas no edital, foi prorrogada a data da abertura dos envelopes nº 1 e 2 para o dia **18/10/2006, às 8:30 horas, na sala de licitações desta Prefeitura, localizada a Av. Duque de Caxias, 526, Vila Aurora.** As informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação através do telefone (66) 3411-5214/5220, das 13:00 às 18:00 horas.

Rondonópolis-MT, 06 de outubro de 2006.

SÍLVIA MARIA DE MOURA BONJOUR.
Pregoeira.



**ÁGUA LIMPA
E PARADA: É DISSO
QUE O MOSQUITO
DA DENGUE GOSTA.**

EVITE ÁGUA LIMPA E PARADA EM PNEUS, PRATOS DE PLANTAS, XAXINS, GARRAFAS, LATAS E EM OUTROS RECIPIENTES. TAMPE CAIXAS D'ÁGUA, CISTERNAS, TAMBORES E OUTROS DEPÓSITOS DE ÁGUA.

DISQUE SAÚDE
0800-611997

Secretaria Municipal
de Saúde

Prefeitura de
RONDONÓPOLIS
Estado de Mato Grosso

Ministério
da
Saúde

Brasil
EM AÇÃO